PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008290/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 117.388,33 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000179	008002.1339200592.149	MANUTENÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CIRCO"		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	32.635,02
0000374	010001.0824400131.244	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	1.084,04
0000252	010002.0824400131.009	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	00400	42.115,42
TOTAL :				**75.834,48**
		Anulação Dotação		
0000180	008003.2781200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.200,00
0000243	010002.0824300222.031	MANUTENÇÃO ATIVID. CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.768,85
0000252	010002.0824400131.009	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	00100	38.585,00
TOTAL :				**41.553,85**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do exercício de 2008, destinado aos seguintes convênios:
Conv.201/07 -Terreno Projeto "Reciclando Vidas" = R$ 32.635,02
Conv.110/08 - Equipamentos casa apoio = R$ 1.084,04
Conv.92/07 - Projeto "Criança e adolescente no circo" = R$ 42.115,42

Anulação Dotação: R$ 41.553,85 (quarenta e um mil quinhentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Superávit Financeiro: R$ 75.834,48 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000184	008003.2781200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	39.785,00
0000264	010002.0824400152.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO T		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.768,85
TOTAL :				**41.553,85**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal